



TERMO DE ADITAMENTO Nº 029/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 004 - DO CONTRATO Nº 017/SUB-AD/2023

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/SUB-AD/2023

PROCESSO Nº : 6034.2023/0001471-7
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 65.035.222/0001-95
OBJETO : Prorrogação Contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Sr. ROGÉRIO BALZANO** e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 65.035.222/0001-95, situada na Rua Antônio do Campo nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, CEP 04459-000, Telefone: (11) 3611-7211, e-mail: andre@eratecnica.com.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho exarado no processo epígrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica Aditado o Contrato nº 017/SUB-AD/2023, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 003/SUB-AD/2023**, celebrado com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, objetivando o serviço de **Desassoreamento com limpeza mecanizada e manual dos reservatórios de amortecimento de cheias, para os Piscinões R1, R2 e R3**, para prorrogação contratual por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **16/11/2026 a 15/11/2027**, com o valor de **R\$ 115.106,53 (cento e quinze mil e cento e seis reais e cinquenta e três centavos) por equipe fixa**, sendo 03 (três) equipes/mês, e **R\$ 220,27 (duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos) por tonelada**, sendo 10.000 ton./ano, tendo o valor anual em **R\$ 4.433.470,70 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e setenta reais e setenta centavos)**, por equipes fixas e **R\$ 2.355.711,56 (dois milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)**, referente às 10.000 (dez mil) toneladas, totalizando esta contratação no valor de **R\$ 6.789.182,26 (seis milhões e setecentos e oitenta e nove mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, mais seus devidos reajustes, dentro dos limites permitidos por lei, conforme planilhas de cálculo em doc. SEI nº [164337221](#), [164340473](#) e [164340473](#).



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A despesa decorrente do presente Termo de Aditamento onerará a **dotação orçamentária nº 56.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1**, no valor total de **R\$ 6.789.182,26 (seis milhões e setecentos e oitenta e nove mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), mais seus devidos reajustes**, para o aditamento proposto, para os exercícios de 2026 e 2027, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade.

2.2. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 08 de setembro de 2026


ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
SUB-AD

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome:

Cargo: **ANDRE MARGARIDO**

R.G.: **PACHECO:12909786897**

Assinado de forma digital por

ANDRE MARGARIDO

PACHECO:12909786897

Dados: 2026.09.08 15:03:22 -03'00'

Testemunhas:

01: _____

Nome:

RG/RF:


Raquel Fernandes Baptista da Luz
RF 601.185.3
SUB-AD/AJ

02: _____

Nome:

RG/RF:


Fabiano da Silva Dantas
R. F. d727.517.0
SUB/AD